

matutinas e vespertinas, com seis opções de cursos em cada região, sendo realizados os três mais votados em pesquisa de opinião. O projeto atenderá 630 mulheres, com previsão de certificação para 504, considerando uma taxa de evasão de 20%, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 159261981), aprovado pelo Parecer Técnico 36 (158638598). DO VALOR: R\$899.950,32 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0329 (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE00780, emitidas em 18/12/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO MISSÃO HOJE: MARIANA PEREIRA SANTOS. Comissão Gestora: Coordenador: GUSTAVO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula: 284.650-0; – Membro Gestor: JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, matrícula: 284.051-0;– Membro Gestor Suplente: YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula:275104-4.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Processo SEI nº 04035-00008983/2024-43, Pregão Eletrônico de SRP nº 90015/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 26/12/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 245, pag. nº 88, terça-feira, 24 de dezembro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de Coletes de identificação de lavadores cadastrados no programa Lavadores e Guardadores de Veículo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva - DESP (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa AHC Sports e Materiais Esportivos LTDA - CNPJ: 13.836.717/0001-10, representada pelo Sr. Abraão Hildo de Carvalho, CPF nº 979.***.***-00, Itens 01 e 02, Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04035-00007153/2024-07. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e processos processo SEI 04035-00007153/2024-07 e Atesto 29 (147383599) referente aos débitos relacionadas nos documentos 147383599, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) referente aos débitos relacionadas nos documentos 147383599, referente ao período de 25/09/2023 à 03/11/2023, inerente ao CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 049.426/2023 – SEDET/DF firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a empresa SUPERGÁSBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.791.896/0005-26, destinado ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás butano: Botijão com 13 Kg) nesta SEDET foi regularmente recebido, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS , Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária anual Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, conforme Disponibilidade Orçamentária 263 (157450666). HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo: 04012-00003880/2022-84. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe e processos processo SEI 0430-000381/2015, em especial Doc Sei (99736961) e Despacho COAD (99761726), RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente aos débito remanescente relacionadas no documento 99758403, referente a competência de dezembro/2021 inerente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 010/2020 – SETRAB/DF, firmado pelo Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.899.575/0001-81, destinado a Locação de imóvel localizado na SCIA, Quadra 14, Conj. 02, Lote 16, utilizado pela Fábrica Social, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/1964 e do art. 22 do Decreto 93.872/1986. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.122.8207.8517.9839 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS , Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária anual Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, conforme Disponibilidade Orçamentária 659 (157463561).HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00370-000162/2010. Decisão DIRET nº 757, Sessão: 3803ª, realizada em 18 de setembro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 642/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 1532/2020. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***-73; TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 18.***.***-13; e DAN HERBERT ENGENHARIA S/A (RECEBENTE) - CNPJ nº 36.***.***-89. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 110/2024. OBJETO: LOTES 07 E 08, CONJUNTO 08, TRECHO 05 - PÓLO DE DESENVOLVIMENTO "JUSCELINO KUBITSCHEK". DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: (p.p) Giovanni Eustáquio Avelar; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: Suely da Costa e Hugo Bezerra de Souza.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000179/2005; Decisão DIRET nº 039, Sessão 3753ª, realizada em 18 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 640/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 114/2008. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ 00.***.***-73 (CONCEDENTE) e PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 03.***.***-09 (CONCESSIONÁRIA); EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 122/2023. OBJETO: Lote 26, Conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/CONCESSIONÁRIA: João Bosco do Vale.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000260/1999. Decisão DIRET nº 843, Sessão: 3810ª, realizada em 17 de outubro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 638/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.***.***-73. CONCESSIONÁRIA: MONTEIRO MACIEL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.***.***-86. OBJETO: Lote nº 01, do Conjunto 03, da Quadra 01, destinado ao uso Comercial, do Bairro Bonsucesso, do Núcleo Urbano de São Sebastião/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 843/2024: R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Arnaldo Monteiro Alves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000418/2002. Decisão DIRET nº 06, Sessão: 3751ª, realizada em 04 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 94/2007. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***-73; MEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DESCARTÁVEIS LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 04.***.***-90; e DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 37.***.***-85. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 105/2023. OBJETO: Lote 33, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: ISABELLA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: RENIR PIVA e JORGE LUIZ CARAMORI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000465/1996. Decisão DIRET nº 38, Sessão: 3753ª, realizada em 18 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 021/2024 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 83/1997. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.***.***-73; NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 51.***.***-12; e ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. (RECEBENTE) - CNPJ nº 01.***.***-87. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, Decreto Distrital nº 41.015/2020 e Resolução COPEP nº 117/2023. OBJETO: Lote 01, 02, 04, 06, 08 e 10, Conjunto C, Quadra 01, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo